



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1088

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 1494/2023 – GM.**

**Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município de Quarto Centenário - UFQC.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, WILSON AKIO ABE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 61 e Artigo 131, Inciso I, alínea “a” e “n” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do valor da UFQC, em cumprimento à legislação específica;

CONSIDERANDO que a variação do IPCA-IBGE no período de Janeiro de 2022 a Dezembro de 2022 foi de 5,79 %;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município de Quarto Centenário – UFQC, a partir de 1º de Fevereiro de 2023, para R\$ 226,36 (Duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2023, ressalvado o disposto no artigo 1º.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**  
Quarto Centenário, 16 de Janeiro de 2023.

**WILSON AKIO ABE**

Prefeito



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1088

### DECRETO Nº 1495/2023 – GM.

Compor a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa Auxílio-Transporte.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea “g”, Inciso I, do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e da Lei nº 723, de 06 de Julho de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º Conforme dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 723, de 06 de Julho de 2022, e após manifestações: da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal da Administração e da entidade representante dos beneficiários, considerando a Ata da reunião dos indicados, fica composta a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa Auxílio-Transporte, como segue:

Nome	Representação	Função na Comissão
Angela Ferreira Tunin	Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte e Lazer	Presidente
Carlos Augusto da Silva	Secretaria Municipal da Administração	Secretário
Anna Jullia Fernandes Siqueira e Silva	Representante dos Beneficiários	Membro
Samara Costa dos Reis	Representante dos Beneficiários	Membro

Art. 2º Caberá a Comissão organizar sua rotina de trabalho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 1445, de 12 de julho de 2022.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário, 23 de maio de 2022.

**Wilson Akio Abe**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1088

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**

*Prefeito Municipal*

MARCOS  
ANTONIO  
DA SILVA DE  
CRISTO:007  
21477925

Assinado de forma  
digital por  
MARCOS ANTONIO  
DA SILVA DE  
CRISTO:007214779  
25  
Dados: 2023.01.16  
16:19:44 -03'00'

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**